ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 026 - SI 024/13
Em 29 de 01 de 2013

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2013

Revoga o parágrafo único do art. 97 da Resolução n.º 74/1992, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Montenegro.

Art. 1.º Fica revogado o parágrafo único do art. 97 da Resolução n.º 74, de 10 de dezembro de 1992, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Montenegro.

Art. 2.º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de sessões, 29 de janeiro de 2013.

Ver. Márcio Müller
1.º Secretário

Ver.ª Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Renato Kranz
2.º Secretário

MCM/DEB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: / /
Resultado da Votação: Votos a favor
Abstenções
Votos contra
Presidente